



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## LEI Nº 1.593 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

*Oriundo do Poder Executivo*

### **DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DA PARAÍBA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO – VILA OLÍMPICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica doado ao Governo do Estado da Paraíba PARTE DE TERRA denominada "Sítio Lagoa do Meio de propriedade da Prefeitura Municipal de Cuité/PB localizado na zona urbana, deste município, medindo uma área de 4,00ha (quatro hectares), com MATRICULA Nº 7639, livro 2-AD, fls. 153.

**Art. 2º** - O terreno objeto desta doação, destinar-se exclusivamente a construção de um complexo esportivo.

**Art. 3º** - O Governo do Estado terá o prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura do termo de doação em cartório, para início e conclusão da construção das obras do referido complexo esportivo, sob pena de revogação da referida doação e retorno do bem ao patrimônio do município, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, 06 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
*Prefeito*

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Gabinete  
do Prefeito**